



LEI Nº 3.502

De 23 de agosto de 1988

Estabelece os Perímetros Urbanos dos Distritos da Sede e de Vila Xavier e de sua área isolada, do Município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de agosto de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A Zona Urbana do Distrito da Sede do Município de Araraquara, passa a ter a seguinte delimitação :-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES :-

Inicia-se no marco 0 (zero), localizado na confluência da cerca de divisa da CEAGESP com a divisa da propriedade de Willian Bucallen e outro; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa da CEAGESP no sentido SE medindo 250,82 metros até atingir o marco 01 (um), localizado na intersecção da cerca de divisa da CEAGESP com a Usina Maringá, confrontando neste trecho com a Rodovia Washington Luiz - SP. 310; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da CEAGESP e da COBAL, no sentido NE, medindo 484,34 metros até atingir o marco 02 (dois), localizado na intersecção da cerca de divisa da COBAL com a Usina Maringá, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da COBAL com a propriedade da Usina Maringá, no sentido NW medindo 263,29 metros até atingir o marco 03 (três), localizado na intersecção da cerca de divisa da COBAL, com a cerca de divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi (Avenida Miguel Bucalem), confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa do loteamento Parque



Residencial Iguatemi no sentido NE medindo 835,88 metros até atingir o marco 04 (quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi, no sentido NW medindo 1.350,00 metros até atingir o marco 05 (cinco), localizado na divisa do loteamento Vila Bonilha, confrontando neste trecho com as propriedades de José Castrali, Clodoaldo Medina, Clube Militar, Alfredo Miguel Saba e Orlando Castelan; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Bonilha, no sentido NE, medindo 500,00 metros até atingir o marco 06 (seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Orlando Castelan; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Bonilha, no sentido NW, medindo 136,70 metros até atingir o marco 07 (sete), localizado na divisa do loteamento Jardim Santa Adélia, confrontando neste trecho com a propriedade de Genes S. Custódio; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Santa Adélia, no sentido NW medindo 194,30 metros até atingir o marco 08 (oito), localizado na divisa do loteamento Jardim Santa Marta, confrontando neste trecho com as propriedades de Genes S. Custódio e Herdeiros de Luiz de Nobile; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Santa Marta, no sentido NW medindo 119,94 metros até atingir o marco 09 (nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Herdeiros de Luiz de Nobile; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa das propriedades de Herdeiros de Luiz de Nobile, com a de Juarez Viana, no sentido NE, medindo 300,00 metros até atingir o marco 10 (dez), localizado na intersecção desta mesma divisa com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Herdeiros de Luiz de Nobile; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal, no sentido SE medindo 1.350,00 metros até atingir o marco 11 (onze), localizado na intersecção da divisa da Estrada Municipal com a divisa do loteamento Jardim Del-Rey, confrontando neste



Aracaju 234

trecho com as propriedades de Herdeiros de Luiz de Nobile, Genes S. Custódio e José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Jardim Del Rey, no sentido NW medindo 495,43 metros até atingir o marco 12 (doze), localizado na intersecção da divisa do loteamento Jardim Del Rey com a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido SE medindo 1.200,00 metros até atingir o marco 13 (treze), localizado na cerca de divisa da Estrada Municipal - com a propriedade de José Edgard Machado, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa com a Estrada Municipal, no sentido NE, medindo 450,00 metros até atingir o marco 14 (quatorze), localizado na intersecção da divisa da Estrada Municipal com a cerca de divisa de propriedade de Laurindo de A. Falcão e Outro e Olímpio Ferreira Neto, confrontando neste trecho com as propriedades de José Edgard Machado e Laurindo de A. Falcão e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido NW, medindo 1.520,00 metros até atingir o marco 15 (quinze), localizado na intersecção desta mesma cerca de divisa com a divisa do loteamento Parque das Hortências confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido NE medindo 511,94 metros até atingir o marco 16 (dezesseis) localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 366,00 metros até atingir o marco 17 (dezessete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 130,00 metros até atingir o

Aracaju



Araraquara 235

marco 18 (dezoito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 530,00 metros até atingir o marco 19 (dezenove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido NE medindo 267,50 metros até atingir o marco 20 (vinte), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de José Silveira da Cruz; daí deflete a esquerda, seguindo na Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido NW 1.468,00 metros até atingir o marco 21 (vinte e um), coincidente com o marco 233 (Distrito de Vila Xavier), localizado na intersecção da divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a FEPASA; daí segue em linha reta, seguindo pela Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com o loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, sentido NW medindo 155,04 metros até atingir o marco 22 (vinte e dois), (coincidente com o marco 246 do Distrito de Vila Xavier), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido - SW, medindo 542,14 metros até atingir o marco 23 (vinte e três), localizado na intersecção do loteamento Parque das Hortências - com o Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido NW medindo 970,00 metros até atingir o marco 24 (vinte e quatro), localizado na confluência da divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão com a Rodovia Antonio Machado Santana - SP 255, confrontando neste trecho com as propriedades de Savério Ianelli e Paulo Barbieri; daí deflete a direita, seguindo na Rodovia Antonio Machado Santana - SP 255, no sentido NE medindo 400,00 metros até atingir o marco 25 (vinte e cinco), localizado na inter



secção desta mesma Rodovia com o prolongamento da divisa do loteamento Jardim Palmares, confrontando neste trecho com a propriedade de Paulo Barbieri e Fazenda Água Branca; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa dos loteamentos Jardim Palmares, Jardim das Palmeiras e Núcleo Residencial Yolanda Ópice, no sentido NW medindo 900,00 metros até atingir o marco 26 (vinte e seis), localizado na divisa do loteamento Núcleo Residencial - Yolanda Ópice, confrontando neste trecho com a propriedade da Família Freire; daí deflete a esquerda seguindo em curva sobre a divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, no sentido SW medindo 555,64 metros até atingir o marco 27 (vinte e sete) localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Benedito Capini; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, no sentido NW medindo 108,50 metros até atingir o marco 28 (vinte e oito), coincidente com o marco 196 (cento e noventa e seis), (distrito de Vila Xavier), localizado na intersecção da Rua Raphael A. Capella, com a linha da Estrada de Ferro (FEPASA), Km 250 + 410,00 metros; daí deflete a esquerda, seguindo pela linha da Estrada de Ferro, sentido cidade, por 10.650 metros até o marco 29 (vinte e nove), localizado no Km. 7 intersecção com a Rua 5 (cinco) do loteamento Jardim Zavanella, confrontando o marco 28 (vinte e oito) e o marco 29 (vinte e nove), com o loteamento Vila Stand, área da FEPASA, (incluindo Pátio de Manobras, Estação de passageiros, Armazéns Gerais da CEAGESP) loteamentos Jardim Morada do Sol, Jardim Brasília, Chácara Velosa I, área da FEPASA, e área do Instituto Brasileiro do Café, áreas essas pertencentes ao Distrito de Vila Xavier; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Zavanella, no sentido NW medindo 350,00 metros até atingir o marco 30 (trinta), localizado na Rodovia Manuel de Abreu, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo na Rodovia Manuel de Abreu, no sentido SW medindo 900,00 metros até atingir o marco 31 (trinta e um), localizado na intersecção da cerca de divisa



237

da propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil (A.A.B.B.), confrontando neste trecho com as propriedades de Primo Zavanella, Mário Zampieri e Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil (A.A.B.B.) com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua, no sentido NW medindo 357,50 metros até atingir o marco 32 (trinta e dois), localizado no Córrego São João, confrontando neste trecho com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a direita, seguindo no Córrego São João, no sentido SE, medindo 109,50 metros até atingir o marco 33 (trinta e três), localizado na confluência desse mesmo Córrego com a cerca de divisa da propriedade Letra "G" Sítio São João, confrontando neste trecho com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa desta mesma propriedade e de Primo Zavanella no sentido NE medindo 270,00 metros até atingir o marco 34 (trinta e quatro), localizado nesta mesma cerca de divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa da propriedade Letra "G" Sítio São João, no sentido NE, medindo 78,70 metros, até atingir o marco 35 (trinta e cinco), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa, no sentido SW medindo 17,65 metros até atingir o marco 36 (trinta e seis), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a direita, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa, no sentido NW medindo 23,50 metros, até atingir o marco 37 (trinta e sete), localizado na confluência desta mesma cerca de divisa com a cerca de divisa de propriedade de Nicola Waselxach, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa com a propriedade de Nicola Waselxach, no sentido SW, medindo 317,73 metros até atingir o marco 38 (trinta e oito), localizado no Córrego São João, confrontando neste trecho com as propriedades de Nicola Waselxach e Antonio Teixeira; daí deflete a direi-



ta, seguindo no Córrego São João até atingir o marco 39 (trinta e nove), localizado na intersecção deste mesmo córrego com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SW medindo 630,38 metros até atingir o marco 40 (quarenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SE medindo 175,00 metros até atingir o marco 41 (quarenta e um), localizado na confluência da divisa do loteamento Chácara Velosa com a Rodovia Manuel de Abreu, confrontando neste mesmo trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a direita, seguindo sobre a Rodovia Manuel de Abreu no sentido NE, medindo 45,00 metros até atingir o marco 42 (quarenta e dois), localizado na confluência da divisa da Rodovia Manuel de Abreu com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido NW medindo 656,00 metros até atingir o marco 43 (quarenta e três), localizado na divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido SW medindo 352,50 metros até atingir o marco 44 (quarenta e quatro), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Velosa e Fujimoto Sakamatu (Córrego do Serralhal), confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira Carvalho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Jardim Aclimação e Fujimoto Sakamatu (Córrego do Serralhal), no sentido NW medindo 550,00 metros até atingir o marco 45 (quarenta e cinco), localizado no Córrego do Serralhal, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira Carvalho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre o Córrego do Serralhal, no sentido NW medindo 850,00 metros até atingir o marco 46 (quarenta e seis), localizado na confluência do Córrego do Serralhal com a divisa do loteamento Imperatriz, confrontando com



Araraquara 233

as propriedades de Yasmashiro Zenguem, João de Andrade, Francisco Parisi, Bento Michetti e Serafim Bernardo; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 230,00 metros até atingir o marco 47 (quarenta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 100,00 metros até atingir o marco 48 (quarenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 627,00 metros até atingir o marco 49 (quarenta e nove), localizado na intersecção das divisas dos loteamentos Jardim Imperatriz e Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SE medindo 266,00 metros até o marco 50 (cinquenta), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, confrontando neste trecho com as propriedades de Serafim Bernardo, Bento Michetti e Francisco Parisi; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei no sentido NE medindo 38,00 metros até atingir o marco 51 (cinquenta e um), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Auto Posto Brasiliense; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido NW medindo 1.440,00 metros até atingir o marco 52 (cinquenta e dois), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, confrontando neste trecho com as propriedades de Manoel Ferreira Barreto e Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SW medindo 195,00 metros até atingir o marco 53 (cinquenta e três), localizado no Córrego das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a direita seguindo sobre o Córrego das Cruzes no sentido NE, medindo

Handwritten mark
CAH



650,00 metros até atingir o marco 54 (cinquenta e quatro), localizado no Córrego das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido NW medindo 265,00 metros até atingir o marco 55 (cinquenta e cinco), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzo ni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido NW medindo 110,00 metros até atingir o marco 56 (cinquenta e seis), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a direita-seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido NE, medindo 540,00 metros até atingir o marco 57 (cinquenta e sete), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido NW medindo 1.032,00 metros até atingir o marco 58 (cinquenta e oito), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade da FEPASA; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SW, medindo 1.027,30 metros até atingir o marco 59 (cinquenta e nove), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa deste mesmo loteamento, no sentido SW, medindo - 228,64 metros até atingir o marco 60 (sessenta), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei no sentido SE medindo 455,70 metros até atingir o marco 61 (sessenta e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SW medindo 580,00



metros até atingir o marco 62 (sessenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SE medindo 520,00 metros até atingir o marco 63 (sessenta e três), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento (Córrego), confrontando neste trecho com a Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei (Córrego), no sentido SW medindo 450,00 metros até atingir o marco 64 (sessenta e quatro), localizado sobre esta mesma divisa do loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SW medindo 330,00 metros até atingir o marco 65 (sessenta e cinco) localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SE medindo 40,00 metros até atingir o marco 66 (sessenta e seis), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SW medindo 110,00 metros até atingir o marco 67 (sessenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, no sentido SE medindo 90,00 metros até atingir o marco 68 (sessenta e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Dinjo Shinzato; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei e Jardim Imperatriz, no sentido SW medindo 751,11 metros até atingir o marco 69 (sessenta e nove), localizado na divisa do loteamento Jardim Imperatriz (Córrego), confrontando neste trecho com as propriedades de Dinjo Shinzato e do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a esquerda, seguindo sobre-



CAB



Araraquara 242

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 11

a Rua Maurício Galli, no sentido SW, medindo 300,00 metros até atingir o marco 70 (setenta), localizado na conflúncia da Rua Maurício Galli com a Estrada de acesso dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso dos loteamentos Estrêla e Kanashiro no sentido NW medindo 200,00 metros até atingir o marco 71 (setenta e um), localizado na divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 114,50 metros até atingir o marco 72 (setenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NW, medindo 190,50 metros, até atingir o marco 73 (setenta e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Simabuko; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SW, medindo 304,30 metros até atingir o marco 74 (setenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Isunej Kanashiro e Carlos Benini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SE medindo 461,00 metros até atingir o marco 75 (setenta e cinco), localizado nesta divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SE, medindo 161,90 metros até atingir o marco 76 (setenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro no sentido NW medindo 213,30 metros até atingir o marco 77 (setenta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento.



243

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUAÇU

fl. 12

confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 86,50 metros até atingir o marco 78 (setenta e oito), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 305,50 metros até atingir o marco 79 (setenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso aos loteamentos Estrêla e Kanashiro com a Samúa - Fazenda Três Irmãs, no sentido SE, medindo 200,00 metros até atingir o marco 80 (oitenta), localizado na confluência desta mesma Estrada de acesso com a Rua Maurício Galli, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo na divisa da Rua Maurício Galli com a Samúa - Fazenda Três Irmãs, no sentido SE medindo 800,00 metros até atingir o marco 81 (oitenta e um), localizado na confluência da Rua Maurício Galli com a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria, no sentido NW, medindo 246,00 metros até atingir o marco 82 (oitenta e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria no sentido SW medindo 583,35 metros até atingir o marco 83 (oitenta e três), localizado no Córrego que faz divisa com a Chácara Roseiras, de propriedade das Irmãs Seprocio, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre o Córrego no sentido NW medindo 850,00 metros até atingir o marco 84 (oitenta e quatro), localizado na cerca de divisa da Represa, de propriedade da PMA com a Samúa - Fazenda Três Irmãs, confrontando neste trecho com a Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita se-



243



guindo sobre a cerca de divisa da Represa, no sentido NE, medindo 810,00 metros até atingir o marco 85 (oitenta e cinco), localizado nesta mesma divisa confrontando neste trecho com a Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre esta mesma cerca de divisa no sentido NW medindo 40,00 metros até atingir o marco 86 (oitenta e seis), localizado na mesma cerca de divisa confrontando com a Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da Represa, no sentido SW medindo 600,00 metros até atingir o marco 87 (oitenta e sete), localizado na Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a Samúa - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo na Estrada Municipal, no sentido NE, medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 88 (oitenta e oito), localizado na confluência da Estrada Municipal com a divisa da propriedade da Construtora Cobrasco S/A., confrontando neste trecho com a propriedade da PMA; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade da Construtora Cobrasco, no sentido NW medindo 670,00 metros até atingir o marco 89 (oitenta e nove), localizado na confluência da divisa desta mesma propriedade com a Rua José Barbieri Neto, confrontando neste trecho com a propriedade do Horto Florestal; daí deflete a direita, seguindo no alinhamento predial da Rua José Barbieri Neto, no sentido NW medindo 100,00 metros, até atingir o marco 90 (noventa), localizado na divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, confrontando neste trecho com a propriedade do Horto Florestal; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 145,00 metros até atingir o marco 91 (noventa e um) localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 170,00 metros até atingir o marco 92 (noventa e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara no sentido NW medindo 122,00 metros até atingir o

CAJ



245
[Handwritten signature]

marco 93 (noventa e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara no sentido NW medindo 202,10 metros, até atingir o marco 94 (noventa e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado e com propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 363,00 metros até atingir o marco 95 (noventa e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 112,00 metros até atingir o marco 96 (noventa e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 180,00 metros até atingir o marco 97 (noventa e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 437,20 metros até atingir o marco 98 (noventa e oito), localizado nesta mesma divisa do loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 170,00 metros até atingir o marco 99 (noventa e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NW medindo 100,00 metros até atingir o marco 100 (cem) localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 160,00 metros até atin-

[Handwritten notes and signature]



Araraquara 246

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 15

gir o marco 101 (cento e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Moacyr dos Santos Figueiredo e Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 65,00 metros até atingir o marco 102 (cento e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE, medindo 80,00 metros até atingir o marco 103 (cento e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 490,00 metros até atingir o marco 104 (cento e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NE medindo 460,00 metros até atingir o marco 105 (cento e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samúá - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NW medindo 1.932,00 metros até atingir o marco 106 (cento e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a Samúá-fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara, no sentido SE, medindo 521,40 metros até atingir o marco 107 (cento e sete), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento e Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flóra Araraquara no sentido SW medindo 268,00 metros até atingir o marco 108 (cento e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do lotea



247
[Handwritten signature]

mento Chácara Flóra Araraquara, no sentido NW medindo 694,00 me-
tros até atingir o marco 109 (cento e nove), localizado na con-
fluência das divisas dos loteamentos Chácara Flóra Araraquara e
Cemitério Parque dos Lírios, confrontando neste trecho com a pro-
priedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre
a divisa do loteamento Cemitério Parque dos Lírios, no sentido -
NE medindo 140,00 metros até atingir o marco 110 (cento e dez),
localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste
trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a esquer-
da, seguindo sobre a divisa do loteamento Cemitério Parque dos
Lírios, no sentido NW medindo 640,00 metros até atingir o marco
111 (cento e onze), localizado na confluência da divisa do Cemi-
tério Parque dos Lírios com a Rua José Barbieri Neto, confrontan-
do neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete
a esquerda, seguindo na Rua José Barbieri Neto e divisa do lotea-
mento Chácara Flóra Araraquara, no sentido SE medindo 758,00 me-
tros até atingir o marco 112 (cento e doze), localizado na con-
fluência das divisas dos loteamentos Chácara Flóra Araraquara e
Parque Planalto, confrontando neste trecho com a propriedade de
Ivo Martinez Peres; daí deflete a direita, seguindo sobre a divi-
sa do loteamento Parque Planalto, no sentido NW medindo 296,81
metros até atingir o marco 113 (cento e treze), localizado nesta
mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a pro-
priedade de Ivo Martinez Peres; daí deflete a esquerda, seguindo
sobre a divisa do loteamento Parque Planalto, no sentido SE, me-
dindo 1.334,84 metros até atingir o marco 114 (cento e quatorze),
localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste
trecho com as propriedades de Luiz Martins, Tito Ferreira Lopes
Neto, Eulógio Perego e Antonio Gravinatti; daí deflete a esquer-
da, seguindo sobre as divisas dos loteamentos Parque Planalto e
Cidade Jardim, no sentido SE medindo 826,32 metros até atingir o
marco 115 (cento e quinze), localizado na divisa do loteamento -
Cidade Jardim (Córrego do Cupim), confrontando neste trecho com
as propriedades de João Peres e Aldo Tugnolli; daí deflete a di-
reita, seguindo no Córrego do Cupim no sentido SW medindo -

[Handwritten mark]
[Handwritten initials]



Alfredo 248

1.400,00 metros até atingir o marco 116 (cento e dezesseis), localizado na intersecção do Córrego do Cupim com a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, confrontando neste trecho com as propriedades de Aldo Tugnolli, Fausto Tugnolli, Alfredo Joaquim Vieira e Laurindo Ferreira Filho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 412,41 metros até atingir o marco 117 (cento e dezessete), localizado nesta mesma divisa do loteamento confrontando neste trecho com a propriedade de Laurindo Ferreira Filho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 18,00 metros até atingir o marco 118 (cento e dezoito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 190,00 metros até atingir o marco 119 (cento e dezenove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido NW medindo 192,00 metros até o marco 120 (cento e vinte), localizado na confluência da divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso com a Rua José Palamone Lepre, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rua José Palamone Lepre e Estrada Municipal, no sentido NW medindo 1.800,00 metros até atingir o marco 121 (cento e vinte e um), localizado na confluência da Estrada Municipal com a divisa dos loteamentos Parque Tropical e Parque dos Eucaliptos, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira e Álvaro Pinheiro; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Parque dos Eucaliptos, no sentido NW, medindo 150,00 metros até atingir o marco 122 (cento e vinte e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque dos Eu

caix



calíptos, no sentido SW medindo 1.850,00 metros até atingir o marco 123 (cento e vinte e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a esquerda, seguindo a divisa dos loteamentos Parque dos Eucaliptos e Parque Tropical, no sentido SW medindo 700,00 metros até atingir o marco 124 (cento e vinte e quatro), localizado na divisa do loteamento Parque Tropical, confrontando neste trecho com a propriedade de Osvaldo Nogueira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido SE medindo 1.593,21 metros até atingir o marco 125 (cento e vinte e cinco), localizado na divisa do loteamento Parque Tropical, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido NE medindo 180,00 metros até atingir o marco 126 (cento e vinte e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de José Aírton Cury e Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido NE medindo 825,18 metros até atingir o marco 127 (cento e vinte e sete), localizado nesta mesma divisa do loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho no sentido SE medindo 180,00 metros até atingir o marco 128 (cento e vinte e oito), localizado na cerca de divisa da propriedade de Sebastião Colaneri Filho e com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade de Antonio José Cury, no sentido SW medindo 250,00 metros, até atingir o marco 129 (cento e vinte e nove), localizado na divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Águas do Paiol, no sentido SW medindo 1.005,38 metros até atingir o marco 130 (cento e trinta





250

ta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando - neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, no sentido SW medindo 368,22 metros até atingir o marco 131 (cento e trinta e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, no sentido SE, medindo 825,00 metros até atingir o marco 132 (cento e trinta e dois), localizado na confluência das divisas do loteamento Jardim Águas do Paiol com o Cemitério das Cruzes, confrontando neste trecho - com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Cemitério das Cruzes, no sentido SE medindo 250,00 metros até atingir o marco 133 (cento e trinta e três), localizado na confluência das divisas do Cemitério - das Cruzes com o loteamento Parque Residencial Vale do Sol, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil - Ferreira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW, medindo 844,00 metros até atingir o marco 134 (cento e trinta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento (Córrego do Paiol), confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a esquerda seguindo no Córrego do Paiol, no sentido SW medindo 440,00 metros até atingir o marco 135 (cento e trinta e cinco), localizado neste mesmo córrego do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido SE medindo 526,00 metros até atingir o marco 136 (cento e trinta e seis), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Parque Residencial Vale do Sol com o Jardim Nova Araraquara, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Campanelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara no sentido SW medindo 481,43 metros até atingir o marco 137 (cento e trinta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Campanelli;



daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara, no sentido SE medindo 482,77 metros , até atingir o marco 138 (cento e trinta e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando com a propriedade da Cia. Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara, no sentido NE medindo 166,79 metros até atingir o marco 139 (cento e trinta e nove), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Jardim Nova Araraquara e Parque Residencial Vale do Sol, confrontando neste trecho com a propriedade do Escritório São Paulo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol , no sentido SE medindo 79,26 metros até atingir o marco 140 (cento e quarenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade do Escritório São Paulo; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa de loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 773,00 metros até atingir o marco 141 (cento e quarenta e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Álvaro Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol , no sentido NW medindo 302,00 metros até atingir o marco 142 (cento e quarenta e dois), localizado na confluência das divisas deste loteamento com o Cemitério das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do Cemitério das Cruzes, no sentido NE , medindo 450,00 metros até atingir o marco 143 (cento e quarenta e três), localizado na confluência da divisa do Cemitério das Cruzes com a Rua Palamone Lepre, confrontando neste trecho com a propriedade dos Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da propriedade dos Irmãos Iost no sentido SE medindo 830,00 metros até atingir o marco 144 (cento e quarenta e quatro), localizado no Ribeirão das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade dos Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo no Ribeirão das Cruzes, no sentido SW medindo 1.000,00 metros , até atingir o marco 145 (cento e quarenta e cinco), localizado na confluência do Ribeirão das Cruzes com a Estrada Municipal de -

CAF



252

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.21

acesso à Rodovia Washington Luiz - SP. 310, confrontando neste trecho com as propriedades de Irmãos Iost e Álvaro Mendes; daí deflete a direita, seguindo em curva na Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington Luiz - SP. 310 no sentido NW medindo 220,00 metros até atingir o marco 146 (cento e quarenta e seis), localizado nesta mesma Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Álvaro Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo nesta mesma Estrada Municipal no sentido SW, medindo 1.300,00 metros até atingir o marco 147 (cento e quarenta e sete) localizado na Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington - Luiz - SP. 310, confrontando neste trecho com as propriedades de Vicente Malara e Outros, Chácara Scholten e Cia. Lupo; daí deflete a direita, seguindo em curva nesta mesma Estrada Municipal, no sentido NW medindo 400,00 metros até atingir o marco 148 (cento e quarenta e oito), localizado na confluência desta mesma Estrada Municipal com o Córrego do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade da Cia. Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo em curva nesta mesma Estrada Municipal, no sentido SW medindo 250,00 metros até atingir o marco 149 (cento e quarenta e nove), localizado nesta mesma Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Waldir Domingos Sorbo e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre as propriedades de Waldir Domingos Sorbo e Outro e Irmãos Sorbo, no sentido NW medindo 1.600,00 metros até atingir o marco 150 (cento e cinquenta), localizado na propriedade dos Irmãos Sorbo, no prolongamento da divisa do loteamento C.E.I. Omar Maksoud, confrontando neste trecho com a propriedade de Waldir Domingos Sorbo e Outro e dos Irmãos Sorbo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos C.E.I. Omar Maksoud e Portal das Laranjeiras, no sentido SW medindo 1.700,00 metros até atingir o marco 151 (cento e cinquenta e um), localizado na divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, confrontando neste trecho com as propriedades de Fernando Rodrigues, José P. de Godoy, Celso Rodrigues e Virgílio Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido SW, medindo 1.410,20 metros até atingir o marco 152 (cento e cinquenta e dois), localizado na con



253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.22

fluência desta mesma divisa de loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo - S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 443,40 metros, até atingir o marco 153 (cento e cinquenta e três), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE, medindo 253,30 metros até atingir o marco 154 (cento e cinquenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Clóvis Van-Dik; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 609,40 metros até atingir o marco 155 (cento e cinquenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento (Córrego do Lageado), confrontando neste trecho com a propriedade de Clóvis Van-Dik; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido NE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 156 (cento e cinquenta e seis), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com as propriedades de Savério Ianelli, Romeu Camarini, Akashi Woguchi e Outro e Alcides Quadrado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 132,00 metros até atingir o marco 157 (cento e cinquenta e sete), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a Rodovia Washington Luiz - SP. 310, confrontando neste trecho com a propriedade de Alcides Quadrado; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310 no sentido SE medindo 1.250,00 metros até atingir o marco 158 (cento e cinquenta e oito), localizado na intersecção da divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310 com a divisa do loteamento José Jardim Rosa, confrontando neste trecho com as propriedades de Alcides Quadrado, Akashi Woguchi e Outro, Romeu Camarini e Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento José Jardim Rosa, no sentido SW medindo 1.142,30 metros até atingir o marco 159 (cento e cinquenta e nove), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a pro



priedade de Savério Ianelli; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido SW medindo 145,80 metros até atingir o marco 160 (cento e sessenta), localizado na intersecção - deste mesmo córrego com a divisa da propriedade de Álvaro de Souza Pinheiro e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri, confrontando neste trecho com a propriedade de Clóvis Van-Dik e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade de Álvaro de Souza Pinheiro e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri, no sentido NE, medindo 244,00 metros até atingir o marco 161 (cento e sessenta e um), localizado nesta mesma divisa, confrontando com a propriedade de Álvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre esta mesma divisa, no sentido SE medindo 150,00 metros, até atingir o marco 162 (cento e sessenta e dois), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro, confrontando neste trecho com a propriedade de Álvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a direita seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro e Estrada Municipal, no sentido SE medindo 527,85 metros até atingir o marco 163 (cento e sessenta e três), localizado na intersecção das cercas de divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro com a do loteamento Cociza, confrontando neste trecho - com a propriedade de Mário Ananias e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza, no sentido SW, medindo 311,40 metros até atingir o marco 164 (cento e sessenta e quatro), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Mário Ananias e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido SE, medindo 334,00 metros até atingir o marco 165 (cento e sessenta e cinco) localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Álvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza no sentido NE, medindo 843,77 metros até atingir o marco 166 (cento e sessenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Noray de Paula e Silva e com o Sítio Cociza; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa



255

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.24

do loteamento Cociza, no sentido NE medindo 297,40 metros, até atingir o marco 167 (cento e sessenta e sete), localizado na confluência dos loteamentos Cociza e Recreio Campestre Idanorma, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Recreio Campestre Idanorma, no sentido NE medindo 150,00 metros até atingir o marco 168 (cento e sessenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A.; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da propriedade de Meias Lupo S/A (Indústria), no sentido SE medindo 504,844 metros até atingir o marco 169 (cento e sessenta e nove), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma divisa da Indústria, no sentido NE medindo 695,235 metros até atingir o marco 170 (cento e setenta) localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310, no sentido SE medindo 2.800,00 metros até atingir o marco 171 (cento e setenta e um), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP. 255, confrontando neste trecho com as propriedades de Meias Lupo S/A, Santo Bianchini, Anselmo Paulo Belodi e novamente Meias Lupo S/A.; daí deflete a direita seguindo em curva sobre a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia João Ribeiro de Barros - SP. 255, no sentido SE medindo 400,00 metros até atingir o marco 172 (cento e setenta e dois), localizado nesta mesma divisa de acesso - Rodovia, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A.; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia João Ribeiro de Barros - SP. 255, no sentido SW medindo 1.250,00 metros até atingir o marco 173 (cento e setenta e três), localizado nesta mesma divisa do Ramal de Acesso - Rodovia, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo so



CAN



Assinado 256

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.25

bre a divisa da propriedade de José Martins, no sentido SE medindo 100,00 metros até atingir o marco 174 (cento e setenta e quatro), localizado na confluência da divisa da propriedade de José Martins com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP. 255, confrontando neste trecho com a propriedade do D.E.R.; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP. 255, no sentido SE, medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 175 (cento e setenta e cinco), localizado na confluência da divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP. 255, com o prolongamento da divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário - UNESP, confrontando neste trecho com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP. 255; daí deflete a esquerda, seguindo na divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário - UNESP, no sentido NE medindo 300,00 metros até atingir o marco 176 (cento e setenta e seis), localizado na confluência desta mesma divisa do loteamento Campus Ville, confrontando neste trecho com as propriedades de Francisco Merlos e Meias Lupo S/A.; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido SE medindo 520,04 metros até atingir o marco 177 (cento e setenta e sete), localizado no Córrego do Ouro, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A.; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Ouro, no sentido NE medindo 680,00 metros, até atingir o marco 178 (cento e setenta e oito), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com as propriedades de Antonio Carnivale, Laerte de Barros, Servulo Mantese e Camilo C. Martins; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido NW medindo 124,90 metros, até atingir o marco 179 (cento e setenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido SW medindo 281,00 metros até atingir o marco 180 (cento e oitenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, se



[Handwritten Signature] - 257

guindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido NW, medindo 480,06 metros até atingir o marco 181 (cento e oitenta e um), localizado na confluência desta mesma divisa de loteamento com a divisa da estrada de acesso ao Campus Universitário-UNESP, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário - UNESP, no sentido NE, medindo 400,00 metros até atingir o marco 182 (cento e oitenta e dois), localizado na divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz, SP. 310, no sentido SE medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 183 (cento e oitenta e três), localizado na confluência da Rodovia Washington Luiz - SP. 310 com a Estrada de Acesso - Praça Rotatória, confrontando neste trecho com as propriedades de Agostinho Sônego e Alexandre Eberle Lupo; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre a divisa da Estrada de Acesso - Praça Rotatória, no sentido SE medindo 500,00 metros até atingir o marco 184 (cento e oitenta e quatro), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP. 255, na Praça Rotatória, confrontando - neste trecho com a propriedade do D.E.R.; daí deflete a direita seguindo na divisa da Estrada Municipal, no sentido SW medindo 850,00 metros até atingir o marco 185 (cento e oitenta e cinco), localizado na confluência do prolongamento da divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro com a divisa da Estrada Municipal, confrontando neste trecho com as propriedades do D.E.R., José Gomes Paixão e Emydio Storani; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido SE medindo 544,50 metros até atingir o marco 186 (cento e oitenta e seis), localizado na divisa - deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal e propriedade de Luiz Felipe Cabral Mauro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NE medindo 201,00 metros até atingir o marco 187 (cento e oitenta e sete), localiza



CAZ



do nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho - com a propriedade de Orlando Fantini; daí deflete a esquerda sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de A. Leite e Outro, no sentido NW medindo 384,50 metros até atingir o marco 188 (cento e oitenta e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a direita seguindo na divisa do loteamento Chácara - Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NE medindo 48,80 me tros até atingir o marco 189 (cento e oitenta e nove), localiza do nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho - com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a esquerda , seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NW medindo 529,60 metros até atingir o marco 190 (cento e noventa), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a divisa da Estrada Municipal, confro n tando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada Municipal, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 191 (cen to e noventa e um), localizado na confluência da divisa da Estra da Municipal com a divisa do Ramal da Praça Rotatória, confro n tando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco ; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Ramal da Praça Rotatória, no sentido SE medindo 83,00 metros até atingir o mar co 192 (cento e noventa e dois), localizado na confluência da di visa do Ramal da Praça Rotatória com a divisa do loteamento Chá cara do Trevo, confrontando neste trecho com a propriedade de An tonio Moda Francisco; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara do Trevo no sentido SE , medindo 500,00 metros até atingir o marco 193 (cento e noventa e três) , localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara do Tre vo, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 194 (cento e noventa e quatro), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias

CRH



259

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 28

Lupo S/A.; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310, no sentido SE medindo 3.500,00 metros até atingir o marco 195 (cento e noventa e cinco), localizado na confluência da divisa da Rodovia Washington Luiz - SP. 310, com a divisa do Posto Bambina, confrontando neste trecho com as propriedades de Meias Lupo, Dante Laurini, Sítio Capão dos Paivas, Usina Zanin, Instituto Cursilhos de Cristandade, Pedro Talavasso Vassolino e Posto Bambina; daí deflete a esquerda seguindo transversalmente sobre a Rodovia Washington Luiz - SP. 310, no sentido NE medindo 70,26 metros até atingir o marco 0 (zero), início deste perímetro, perfazendo uma área total de 58.848.324,11 metros quadrados, conforme desenho nº 2 - 0 - 36 / 2A.

Artigo 2º - A Zona Urbana do Distrito de Vila Xavier, passa a ter a seguinte delimitação :-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES :-

Tem início no marco 196 (cento e noventa e seis), coincidente com o marco 28 (vinte e oito) do Distrito de Vila Xavier, localizado na intersecção da Rua Raphael A. Capella, com a linha da Estrada de Ferro (FEPASA); daí deflete à direita e segue sentido - NW por 91,50 metros indo encontrar o marco 197 (cento e noventa e sete), localizado na intersecção do prolongamento desta mesma divisa de loteamento com o Córrego do Ouro, confrontando neste trecho com as propriedades de Benedito Capini e da Estrada de Ferro (FEPASA); daí deflete a direita, seguindo no Córrego do Ouro, e no Córrego do Pinheirinho, no sentido NE medindo 1.550,00 metros até atingir o marco 198 (cento e noventa e oito), localizado na confluência do Córrego do Pinheirinho com a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, confrontando neste trecho com as propriedades de Oton Leite do Amaral, João Curvelo da Silva, Otávio Coco, José Conca, José Armando F. Arrobas; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 114,82 metros até -



C.M.H.



260

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.29

atingir o marco 199 (cento e noventa e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Sebastião Soares Camargo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 318,71 metros até atingir o marco 200 (duzentos), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Sebastião Soares Camargo e Joel de Souza; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 126,49 metros até atingir o marco 201 (duzentos e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Joel de Souza e Wilson Dante Laurini; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 208,80 metros até atingir o marco 202 (duzentos e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 148,64 metros até atingir o marco 203 (duzentos e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 51,17 metros até atingir o marco 204 (duzentos e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 75,44 metros até atingir o marco 205 (duzentos e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 113,41 metros, até atingir o marco 206 (duzentos e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE

CARB



Alcides 261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 30

medindo 149,03 metros até atingir o marco 207 (duzentos e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 109,54 metros até atingir o marco 208 (duzentos e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Mini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 12,97 metros, até atingir o marco 209 (duzentos e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Mini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 216,65 metros até atingir o marco 210 (duzentos e dez), localizado nesta mesma divisa de loteamento e confrontando neste trecho com as propriedades de José Mini e Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 139,70 metros, até atingir o marco 211 (duzentos e onze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 390,38 metros até atingir o marco 212 (duzentos e doze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 420,70 metros até atingir o marco 213 (duzentos e treze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SW, medindo 140,88 metros até atingir o marco 214 (duzentos e quatorze), localizado na divisa deste mesmo loteamento e confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Pau



can



262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 31

lo, no sentido NW medindo 289,15 metros até atingir o marco 215 (duzentos e quinze), localizado no Córrego do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita seguindo em curva sobre o Córrego do Pinheirinho, no sentido NE medindo 576,31 metros até atingir o marco 216 (duzentos e dezesseis), localizado no Córrego do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 360,00 metros, até atingir o marco 217 (duzentos e dezessete), localizado na divisa do loteamento Jardim Pinheiros, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Pinheiros, no sentido NE, medindo 587,93 metros até atingir o marco 218 (duzentos e dezoito), localizado na intersecção das divisas do loteamento Jardim Pinheiros com a PMA, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido SE medindo 200,00 metros até atingir o marco 219 (duzentos e dezenove), localizado na divisa da PMA, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido SW, medindo 100,00 metros até atingir o marco 220 (duzentos e vinte), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido SE medindo 1.100,00 metros, até atingir o marco 221 (duzentos e vinte e um), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo de Oliveira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido NE medindo 1.050,00 metros, até atingir o marco 222 (duzentos e vinte e dois), localizado na divisa da PMA, confrontando neste trecho com as propriedades das Usinas Maringá e Santa Cruz; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido NE medindo 100,00 metros até atingir o marco 223 (duzentos e vinte e três), localizado na confluência da divisa da PMA com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho





com a propriedade da Usina Santa Cruz; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido NW medindo 250,00 metros até atingir o marco 224 (duzentos e vinte e quatro), localizado na divisa do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do Pinheirinho no sentido NW medindo 450,00 metros até atingir o marco 225 (duzentos e vinte e cinco), localizado na Estrada de Ferro (FÉPASA), confrontando neste trecho com a propriedade da Fepasa e Estrada Municipal; daí deflete a direita seguindo na Estrada Municipal no sentido NE medindo 282,69 metros até atingir o marco 226 (duzentos e vinte e seis), localizado na Estrada Municipal, confrontando neste trecho com as propriedades da Fepasa e Indústria Villares S/A.; daí deflete a esquerda, seguindo na Estrada Municipal no sentido NW medindo 407,41 metros até atingir o marco 227 (duzentos e vinte e sete), localizado na cerca de divisa da Indústria Villares S/A com a Estrada Municipal; daí deflete a direita, seguindo na Estrada Municipal no sentido NW medindo 740,75 metros até atingir o marco 228 (duzentos e vinte e oito), localizado na cerca de divisa da propriedade da PMA e Rodovia Araraquara - Américo Brasiliense, confrontando neste trecho com a propriedade da Indústria Villares S/A. e Rodovia Araraquara - Américo Brasiliense; daí deflete a direita seguindo sobre a linha divisória do Município de Araraquara com a de Américo Brasiliense, no sentido NE medindo 200,00 metros até atingir o marco 229 (duzentos e vinte e nove), localizado sobre esta mesma linha divisória, confrontando com o Município de Américo Brasiliense; daí deflete a esquerda seguindo sobre esta mesma linha divisória no sentido NE medindo 350,00 metros até atingir o marco 230 (duzentos e trinta), localizado na confluência desta mesma linha divisória com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com o Município de Américo Brasiliense; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido NW medindo 250,00 metros até atingir o marco 231 (duzentos e trinta e um), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Jordão Bergamim; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Fer

M
ca



264

ro (FEPASA), no sentido SW medindo 1.860,00 metros até atingir o marco 232 (duzentos e trinta e dois), coincidente com o marco 29 (vinte e nove) (Distrito da Sede), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), Km. 7, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella e Outro; daí segue pela linha da Estrada de Ferro, sentido Estação (cidade), confrontando com o loteamento Jardim Zavanella, Chácara Velosa, Rodovia Manoel de Abreu, com a Marginal Maria Antonia Camargo de Oliveira, área da Fepasa, Avenida Padre Manoel da Nóbrega, propriedade de Luiz de Nóbile e com o Núcleo Residencial Yolanda Ópice (áreas estas pertencentes ao Distrito da Sede) num total de 10.690,00 metros até encontrar novamente o marco 196 (cento e noventa e seis), coincidente com o marco 28 (vinte e oito), (Distrito Sede), encerrando uma área de 16.564.450,00 metros quadrados. Desenho nº 2 - 0 - 36 / 2A.

Artigo 3º - A Zona Urbana Isolada do Distrito de Vila Xavier, passa a ter a seguinte delimitação :-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES :-

Tem início o perímetro no marco 233 (duzentos e trinta e três) , coincidente com o marco 21 (vinte e um) (Distrito da Sede), localizado na intersecção da divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA); daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, no sentido NE medindo 281,36 metros até atingir o marco 234 (duzentos e trinta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Geraldo Viruel; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida no sentido NW medindo 124,00 metros até atingir o marco 235 (duzentos e trinta e cinco) localizado na intersecção das divisas do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Aldo Biagioli; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Estrada Municipal, no sentido SE me



dindo 1.353,98 metros até atingir o marco 236 (duzentos e trinta e seis), localizado na divisa do loteamento Condomínio Satélite, confrontando neste trecho com as propriedades de Aldo Biagioli e Donald Biagioli; daí deflete a direita seguindo na divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido SE medindo 555,05 metros até atingir o marco 237 (duzentos e trinta e sete), localizado na divisa do loteamento Condomínio Satélite, confrontando neste trecho com a propriedade de Elcio Machioni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NE medindo 227,55 metros até atingir o marco 238 (duzentos e trinta e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NW medindo 722,93 metros, até atingir o marco 239 (duzentos e trinta e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NW medindo 488,86 metros até atingir o marco 240 (duzentos e quarenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NE medindo 420,30 metros até atingir o marco 241 (duzentos e quarenta e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NW medindo 437,58 metros até atingir o marco 242 (duzentos e quarenta e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido SE medindo 589,38 metros até atingir o marco 243 (duzentos e quarenta e três), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita, seguindo sobre

CRB



266

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 35

a divisa do loteamento Condomínio Satélite no sentido SW medindo 163,82 metros até atingir o marco 244 (duzentos e quarenta e quatro), localizado na intersecção do loteamento Condomínio Satélite com a propriedade da Usina Maringá, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da propriedade da Usina Maringá com a Estrada Municipal no sentido NW medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 245 (duzentos e quarenta e cinco), localizado na intersecção das divisas do loteamento Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a Usina Maringá; daí deflete a esquerda, sentido SE medindo 255,00 metros até encontrar novamente o marco 233 (duzentos e trinta e três), início deste perímetro, encerrando uma área de 431.733,27 metros quadrados. Desenho nº 2 - 0 - 36 / 2A.

Artigo 4º - A planta dos perímetros urbanos de que trata esta lei, é a que à acompanha e dela passa a fazer parte integrante.

Artigo 5º - As áreas existentes entre os perímetros urbanos fixados por esta lei e o perímetro urbano estabelecido pela Lei nº 2.394, de 14 de julho de 1978, cuja planta passa a fazer parte integrante deste diploma legal, fica considerada "ZONA DE EXPANSÃO URBANA", assinalados no Desenho número 2 - 0 - 36 / 2A.

Artigo 6º - Nenhum loteamento, desmembramento ou construção, será permitida na "ZONA DE EXPANSÃO URBANA", sem autorização do Município, ficando expressamente vedada a construção de drive-in, motéis, cinemas ao ar livre e estabelecimentos congêneres.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



267

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.36

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente a Lei nº 3.265, de 06 de janeiro de 1986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de agosto de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO BROGNA
Diretor do Departamento de
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036 do livro competente nº 27.

PROCESSO Nº 1.521/88 - "PC"